



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF

INCDH / SIAFI Nº 430/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2017 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC

PROCESSO: 23080.009659/2017-31.

CONTRATANTE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Pesquisa, **Prof. Sebastião Roberto Soares**, CPF nº. 568.423.179/91, CI nº. 831.199-4;

CONTRATADA:

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCTIC nº 33, de 03 de Julho de 2015, publicada no D.O.U de 06/07/2015, Seção 01, Nº126, página 18, por 2 anos, com prazo estendido para 5 anos aprovado por meio da Portaria conjunta MEC/MCTIC nº 42, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U de 25/07/2017, Seção 1, nº 141, página 67, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada por sua Gerente Executiva, **Senhora Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319 – SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor, conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato n. 102/2017, firmado em 12 de junho de 2017, entre a UFSC e a FEESC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de R\$ 23.495,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 19.571.2021.215L.0001, PTRES 109547, Fonte 0100000000 e Elemento de Despesa 339039.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 24 de 11 de 2017.

**Sebastião Roberto Soares**  
Pró-Reitor de Pesquisa  
Universidade Federal de Santa Catarina

**Angela de Espindola da Silveira**  
Gerente Executiva  
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina

TESTEMUNHAS:

NOME: Charles Ferrari  
CPF: 771.050.799/91  
RG: 2.953.027

NOME: **David Arruda Husadel**  
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
RG: Portaria nº 1821/2015/GR -





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC		CGC 82.895.327/0001-33			
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
CI/Órgão Exp. 2566319 - SSP/SC	Cargo Gerente Executiva	Função Gerente		Matrícula	
Endereço Simão da Silveira, 16 - Barra do Aririú, Palhoça/SC				CEP 88134-610	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC		CEP 88040-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início A partir da data de Assinatura do Termo de Contrato	Término
<b>“Pesquisas científicas oceanográficas a bordo do veleiro de expedição científica oceânica – ECO UFSC 60”</b>		30/04/2018
Objeto do Projeto  O presente Termo de Contrato tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Pesquisa tendo como objeto: <b>“Pesquisas científicas oceanográficas a bordo do veleiro de expedição científica oceânica – ECO UFSC 60”</b> .		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto "Pesquisas científicas oceanográficas a bordo do veleiro de expedição científica oceânica – ECO UFSC 60"	UN	01	A partir da data de Assinatura do Termo de Contrato	30/04/2018

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONTRATANTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica:	R\$ 163.495,00	R\$ 163.495,00	
	Conforme orçamento anexo II			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 163.495,00</b>	<b>R\$ 163.495,00</b>	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente – ANO – 2017

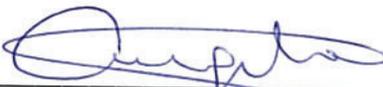
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>Julho</b>	Agosto	Setembro	Outubro	<b>Novembro</b>	Dezembro
R\$ 140.000,00				R\$ 23.495,00	

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da contratada, declaro, para fins de prova junto a UFSC, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

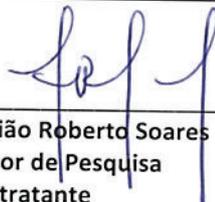
Florianópolis, 24 de 11 de 2017

  
Angela de Espindola da Silveira  
Gerente Executiva  
Contratada

8 - APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

Florianópolis, 24 de 11 de 2017

  
Prof. Sebastião Roberto Soares  
Pró-Reitor de Pesquisa  
Contratante

Anexo II  
Planilha Orçamentária

<b>Material de Consumo Nacional</b>		<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Vidro Laminado		6.678,00	6.678,00
Peças Gerais para convés e Interiores (Moitões, mordedores, stoppers, flanges, válvulas) conexões hidráulicas , elétricas, outros.		43.417,00	43.417,00
Tintas		7.000,00	7.000,00
		<b>Subtotal</b>	<b>57.095,00</b>

<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Total (R\$)</b>
Instalação de equipamentos eletricos, hidraulicos, eletrônicos		51.000,00	51.000,00
Instalação de periféricos		14.000,00	14.000,00
Serviço de revestimento com madeira estofamento do interior do veleiro		31.400,00	31.400,00
Tarifa Bancária		200,00	200,00
		<b>Subtotal</b>	<b>96.400,00</b>

<b>Ressarcimento Despesas Operacionais e Administrativas - FEESC</b>		<b>Total</b>
Ressarcimento Despesas Operacionais e Administrativas - FEESC		10.000,00
		<b>Subtotal</b>
		<b>10.000,00</b>

<b>Valor total do Orçamento</b>		<b>163.495,00</b>
---------------------------------	--	-------------------



05

JK